



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 38 , DE 21 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2167

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 244.754,32 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

426	12.365.0110.1128.0000	CONSTRUÇÃO CRECHE - ESCOLA	244.754,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 02 81
	02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 001	CRECHE ESCOLA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 21 de maio de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL